



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1857 DE 18 DE AGOSTO DE 1993.

EMENDA: Oficializa nome de Artéria Pública e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica oficializada a Rua ESCRITOR HUMBERTO DE CAMPOS, a rua com início na Av. Antônio Sales, sentido Sul/ Norte e final nas terras de Horácio Rocha Sobrinho, entre as Quadras A e B do Loteamento Parque Novo Juazeiro 2ª etapa;

Art.2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, (CE), aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 1993 (mil novecentos e noventa e três).

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal